



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N.º 17/2014

De 18 de abril de 2014

O presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e no uso de seu cargo,

CONSIDERANDO a publicação da Lei 808/2014 que alterou a Lei 787/2014 que dispõe sobre o Pagamento de Função Gratificada a membros da Comissão de Licitação, responsável pelo envio do Aplic ao TCE/MT e ao trabalho desenvolvido nas sessões em período noturno,

R E S O L V E:

DETERMINAR o pagamento de 10% (dez por cento) a título de gratificação para os membros da Comissão de Licitação. Devendo referida gratificação ser descontada na proporção dos serviços não prestados. Vedada sua cumulação para qualquer fim.

Registre-se e cumpra-se.

Querência – MT 18 de abril de 2014.


Valdenício Anjos da Silva (Vavá)
Presidente Interino